



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000

Telefones: (16) 3263-8000

Site - www.itapolis.sp.gov.br

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – COMPLEMENTO SALARIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FONTE DE RECURSO FEDERAL) REFERENTE OUTUBRO DE 2025.

Em conformidade com os critérios e procedimentos da Portaria GM/MS nº 8.565, 28 de outubro de 2025 ou de outra que vier a substituí-la ou complementá-la, na forma de Auxílio Financeiro Complementar da União e da LEI COMPLEMENTAR Nº 4.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde de Itápolis, através do Fundo Municipal de Saúde sob o CNPJ 12.005.366/0001-32, **formaliza através desse termo o repasse no valor de R\$261,70 (duzentos e sessenta e um real e setenta centavos), realizado no dia 07/11/2025 referente a parcela outubro de 2025; para a Associação Lar São José/ Abrigo Rainha da Paz sob o CNPJ 49.980.634/0001-47 localizada na Avenida Bento Cogo, nº 85, Centro, Itápolis/SP, ficando responsável a entidade beneficiada a PRESTAR CONTAS, encaminhando documentos comprovando o repasse para os seus funcionários beneficiados no referido período.**

E assim, por estarem justos e acordados, firmam, o presente Termo de Repasse.

Itápolis-SP, 5 de novembro de 2025.

Rafaela Amanda Revoredo
Secretária Municipal de Saúde de Itápolis/SP

Leonardo Nantes Jacomino
Associação Lar São José/Abrigo Rainha da Paz